



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 58/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, BEITO MACHADINHO, ELIAS BARRIGA, WILLIAN FREITAS, DR. ANDREI, JOAQUIM EQUIP, DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO) E DRICKA LIMA.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações circunstanciadas, acompanhadas de cópias integrais dos documentos, sobre todos os gastos efetuados pelo Município com serviços de imprensa, publicidade institucional, divulgação, assessoria de imprensa, mídia (rádio, TV, jornais, portais, redes sociais, outdoor, painéis eletrônicos), produção de conteúdo e similares, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2025. Bem como os seguintes esclarecimentos:**

1. Relação de todos os pagamentos efetuados no período, informando razão social, CNPJ, valor pago, data, número da nota fiscal, número do empenho, dotação orçamentária e secretaria demandante;
2. Informar o total global desembolsado no período (janeiro–setembro/2025) com discriminação por secretaria/órgão e por meio/veículo;
3. Descrição do serviço prestado, tipo de mídia ou veículo (rádio, jornal, portal, outdoor, redes sociais, TV, etc.) e finalidade da ação;
4. Indicação se houve processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo número do procedimento e cópia do ato autorizativo;
5. Cópia integral dos contratos, termos aditivos e notas fiscais, bem como comprovantes de pagamento e relatórios de execução ou veiculação;
6. Identificação de empresas ou profissionais contratados para assessoria de imprensa, marketing ou produção de conteúdo, com os valores individualizados;
7. Indicar se houve despesa com impulsionamento em redes sociais (ads), quantificando por campanha e anexando relatórios de ads (Facebook/Instagram/YouTube/Google);
8. Informar se o Município possui manual ou norma interna de comunicação/assessoria de imprensa e, em caso afirmativo, anexar cópia;
9. Especificar se houve custos adicionais com produção de material gráfico, audiovisual ou digital, indicando valores e responsáveis.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa atender ao dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, assegurando transparência na aplicação dos recursos públicos e permitindo o controle sobre as despesas realizadas com publicidade e comunicação social.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Os gastos com imprensa, quando não adequadamente controlados, podem ensejar riscos de uso indevido de verbas públicas ou promoção pessoal de agentes políticos, o que reforça a necessidade de acompanhamento permanente por parte desta Casa.

Além disso, a análise detalhada desses dispêndios é essencial para verificar a observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e garantir que as ações de comunicação institucional tenham finalidade estritamente pública, informativa e educativa.

Dessa forma, as informações ora solicitadas permitirão uma visão precisa da execução orçamentária no setor de comunicação, contribuindo para a boa governança e para o exercício do controle social.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 06 de outubro de 2025.



VER. MILTON SOARES



VER. BEITO MACHADINHO

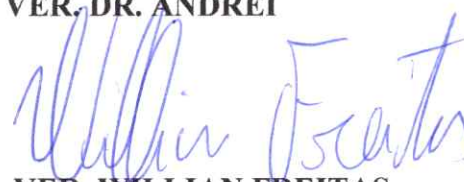


VER. ELIAS BARRIGA

VER. DR. ANDREI



VER. JOAQUIM EQUIP



VER. WILLIAN FREITAS



VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)



VER. DRICKA LIMA